

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 – Telefone/WhatsApp (32) 3743-1452

Divino – MG

Requerimento nº 002/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

1ª DISCUSSÃO 2ª VOTAÇÃO

10 Sim - Não  Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: na

Em: 04 / 02 / 2025

W. de A. S. e

Vereador - Presidente

O Vereador que a esta subscreve, requer que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, o seguinte Requerimento:

**Requer informações sobre quais procedimentos estão sendo tomados para resolver o problema do lixão a céu aberto, na cidade de Divino.**

### JUSTIFICATIVA:

É de interesse coletivo saber as providências que estão sendo tomadas pela administração municipal para resolver o problema da deposição inadequada de resíduos sólidos a céu aberto na cidade de Divino, o qual gera poluição do solo, comprometendo sua fertilidade e propiciando a infiltração de substâncias tóxicas, resultando em problemas de qualidade da água e afetando a saúde do povo divinense.

Ante ao exposto, o vereador signatário espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de janeiro de 2025.

João Batista de Carvalho

Vereador

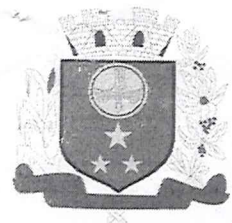
Nº PROTOLO:		062
SEC. EXECUTIVA:	DATA:	
<u>Damparo</u>	<u>30/01/2025</u>	
ORÇÃO/ENTILADE:		
SECRETARIA / PROTOCOLO		

Processo nº 062

Em 30 / 01 / 2025

Damparo

Assinatura do Servidor Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Ofício n. 086/2025/Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de junho de 2025.

Exmo. Sr.  
Divino Augusto de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
DIVINO - MG

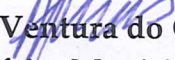
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 002/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o Requerimento nº 002/2025, solicitando informações sobre o lixão de Divino, informamos que o Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para Gestão e Manejo dos Resíduos Sólidos, encontra-se devidamente licenciado pelo Certificado nº 816 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE, fases LIC + LO (Licença de Instalação Corretiva + Licença de Operação). Atualmente, a equipe do consórcio está elaborando a planilha orçamentária para licitação da obra de reparação do aterro, tendo em vista que algumas das estruturas foram vandalizadas (reforma da balança, parte elétrica das edificações, portas, adequação das fossas sépticas, reinstalação de parte da manta de PEAD). Estes reparos são necessários antes de início das operações do aterro, e está devidamente amparado pela licença ambiental, algumas delas sendo inclusive condicionantes ambientais. É importante considerar que o atraso no funcionamento do Aterro deu-se devido ao tempo em análise da Licença Ambiental, bem como de suas condicionantes, onde o município de Divino não vem medindo esforços para a conclusão do Aterro Sanitário.

Sendo o que me cumpria, subscrevo com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal